



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
07 JUN 2016  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 601/16

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE  
Em 07 / 06 / 2016  
1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar melhorias para a classe de bombeiros civis e discutindo dessa forma a necessidade da amortização e adequação da lei vigente.

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2016.

LÉO MORAES  
Deputado Estadual - PTB

**Justificativa**

Nobres Parlamentares, diante de sua função legisladora, o Poder Legislativo não pode se furtar de debater com a sociedade e as autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre a realidade cotidiana da população do nosso Estado, e de dar respostas as demandas da mesma. E esta audiência pública vem no intuito de trazer à tona o debate e acerca da Lei 3271/2013, que dispões sobre a profissão do bombeiro

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Supl. 25001-011-602216-2016 www.ale-ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES - PTB

Civil e da necessidade de conscientização sobre a normatização e adequação da lei vigente, e melhorias para a classe junto aos empresários de Rondônia.

Razão pela qual se faz necessária a formação de Comissão Especial para tratarmos especificamente das questões pertinentes aos bombeiros civis.

Assim, solicitamos aos nobres pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já sua aprovação no Plenário.

